

ACTA nº 1/2024

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, pelas 10h, reuniram no Centro de Saúde de S. Miguel os elementos do júri do concurso para ingresso para a categoria de Assistente de Saúde Pública da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, em que estiveram presentes: Dr. Joaquim Augusto Santos Serrasqueiro (Presidente), assistente graduado sénior de Saúde Pública, Dra. Manuela Romeira Vaz (1ª Vogal Efetiva) e Dr. Vasco Couceiro (2ª Vogal Efetivo), ambos Assistentes Graduados de Saúde Pública, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discussão da ponderação para seleção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios da avaliação e discussão curricular.

Ficou decidido que a média aritmética ponderada resulta de 30% e 70% da classificação obtida, respetivamente, na nota de avaliação curricular e na nota de discussão curricular.

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o Artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011, ficou decidido que a grelha e respetiva cotação, será:

1º - Para a avaliação curricular:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas (de 0 a 9 valores);
 1. Competência técnico-profissional - máximo 5 valores
 2. Tempo de exercício - máximo de 1 valor:
 - < 5 anos - 0,5;
 - > ou igual a 5 anos – 1;
 3. Disponibilidade para participar em atividades de Autoridade de Saúde - máximo de 0.5 valores;
 4. Atividades relevantes para a saúde pública - num máximo de 2 valores:
0.5 por cada ação,
 5. Atividades desenvolvidas no âmbito nacional e regional – máximo de 0.5 valores
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
 1. Atividades de formação no internato médico: máximo 1 valor
 - assistidas 0.25 valores
 - ministradas 0.75 valores
 2. Ações de formação e educação médica - máximo 1 valor
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo – máximo de 3 valores
 1. Trabalhos publicados – máximo 1 valor,
 2. trabalhos apresentados - máximo de 1 valor, 0.25 por cada;
 3. atividades de investigação – máximo 1 valor

- 24
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (4 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se classificação 16 – 17.99; 2 se classificação 14 a 15.99 e 1 se classificação 10 a 13.99)
 - e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);
 - f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, se considerados pertinentes na área da Saúde Pública (de 0 a 1 valor).

2º - A discussão curricular tem o valor máximo de 20 valores, em que se pretende aferir:

- a. o grau de motivação para trabalhar na ULS Castelo Branco (ULSCB), (0 a 5)
- b. a real expectativa de carreira, (0 a 4)
- c. a mais valia para a ULSCB, (0 a 6)
- d. a competência técnica, (0 a 5)

3º - Caso exista empate entre candidatos o desempate far-se-á conforme se indica:

- a) Nota final do internato de Saúde Pública;
- b) Nota final de Mestrado Integrado em Medicina.

No caso das alíneas a) e b), prevalecendo empate, será realizado sorteio.

Os membros do Júri:

Presidente, _____

1º Vogal Efetivo, _____

2º Vogal Efetivo, _____